

de Santa Comba de Vilarica e Benlhevai, concelho de Vila Flor, a que se refere o Processo n.º EPU/36049.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

24 de Novembro de 2011. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

305486093

Édito n.º 710/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria do Município de Macedo de Cavaleiros e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, SE MCD — Torre D. Chama — Troço (ap. n.º 11 — ap. n.º 13) — Modificação, na freguesia de Sezulfé, concelho de Macedo de Cavaleiros, a que se refere o Processo n.º EPU/9365.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

24 de Novembro de 2011. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

305485964

Édito n.º 711/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria do Município de Vila Flor e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, Cardal, n.º 57 — Troço (ap. der. — ap. n.º 1)/VFL — Modificação, na freguesia de Vila Flor, concelho de Vila Flor, a que se refere o Processo n.º EPU/17216.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2011-11-24. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

305486036

Édito n.º 712/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria do Município de Vila Flor e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, Moncorvo — Troço (ap. n.º 144 — ap. n.º 145) — Modificação, na freguesia de Lodões, concelho de Vila Flor, a que se refere o Processo n.º EPU/36050.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2011-11-24. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

305486133

Édito n.º 713/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que

lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Mirandela, Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, Moncorvo — Troço (ap. n.º 63 — ap. n.º 83=80) — Modificação, nas freguesias de Bornes e Caravelas, concelho de Macedo de Cavaleiros e de Mirandela, a que se refere o Processo n.º EPU/36051.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2011-11-24. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

305486182

Édito n.º 714/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria do Município de Vila Flor e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, Quinta Lagares, n.º 69 — Troço (ap. n.º 1 — ap. n.º 2)/VFL — Modificação, na freguesia de Vila Flor, concelho de Vila Flor, a que se refere o Processo n.º EPU/25204.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2011-11-24. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

305486069

Édito n.º 715/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Mirandela e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, PT de Vinhais — Troço (ap. n.º 3 — ap. n.º 6) — Modificação, na freguesia de Avantos, concelho de Mirandela, a que se refere o Processo n.º EPU/36052.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2011-11-24. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

305486214

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo**Édito n.º 716/2011****Processo n.º 171/10.6/795**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Porte-

la — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Remoderação da Linha Aérea, a 30 kV, para o PT CLD118C — S. M. Caldas da Rainha (Central Elevatória de Esgotos), com 1188 m, com origem no apoio n.º 12 da linha para o PT CLD036 — Campo (Rua do Apeadeiro) e término no PT CLD118C — S. M. Caldas da Rainha (Central Elevatória de Esgotos), sita na freguesia de Tornada, concelho de Caldas da Rainha.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

10 de Novembro de 2011. — Pelo Director Regional (artigo 41.º do CPA), o Director de Serviços, *A. Simões de Sousa*.

305481557

Édito n.º 717/2011**Processo n.º 171/14.11/172**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da Linha Aérea, a 15 (30) kV, n.º 1411 L2 0053 para o PT FZZ 0053D — IC 3 (Km 10,425) Menexas, com 1046 m, com origem no apoio n.º 20 e término no apoio n.º 26, sita na freguesia de Areias, concelho de Ferreira do Zêzere.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

11 de Novembro de 2011. — Pelo Director Regional (artigo 41.º do CPA), o Director de Serviços, *A. Simões de Sousa*.

305481484

Édito n.º 718/2011**Processo n.º 171/14.18/409**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Tomar, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da Linha Aérea, a 15 (30) kV, n.º 1418 L2 0121 para o PT TMR 0121D, com 464 m, com origem no apoio n.º 9 (derivação) da linha para o PT TMR 0078D — P. Nexebrá e término no PT TMR 0121D — Assamaça, sita na freguesia de Casais, concelho de Tomar.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

11 de Novembro de 2011. — Pelo Director Regional (artigo 41.º do CPA), o Director de Serviços, *A. Simões de Sousa*.

305481516

Édito n.º 719/2011**Processo n.º 171/14.18/411**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Tomar, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da Linha Aérea, a 15(30) kV, n.º 1418 L2 3659 SE Venda Nova — FZZ II (IC 3 km 3,125) Alviobeira, com 897 m, com origem no apoio n.º 34 e término no apoio n.º 38, sita na freguesia de Alviobeira, concelho de Tomar.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

15 de Novembro de 2011. — Pelo Director Regional (artigo 41.º do CPA), o Director de Serviços, *A. Simões de Sousa*.

305481402

Édito n.º 720/2011**Processo 171/14.18/410**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Tomar, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da Linha Aérea, a 15(30) kV, n.º 1418 L2 3646 para o PT TMR 0078D — P. Nexebrá (IC3 km 2,600), com 704 m, com origem no apoio n.º 21 e término no apoio n.º 26, sita na freguesia de Alviobeira, concelho de Tomar.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta direcção regional ou na Secretaria daquela câmara municipal, dentro do citado prazo.

15 de Novembro de 2011. — Pelo Director Regional (artigo 41.º do CPA), o Director de Serviços, *A. Simões de Sousa*.

305481524

Édito n.º 721/2011**Processo 171/14.19/596**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Novas, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea, a 15 (30) kV, n.º 1419 L2 0599, com 9 m, com origem no apoio n.º 9 da linha para o PT TNV 0045D — Vale do Carvão e término no PT TNV 0466D — Brogueira; PT TNV 0466D tipo aéreo-AS de 100 kVA e 15 kV, sitos na freguesia de Brogueira, concelho de Torres Novas.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta direcção regional ou na Secretaria daquela câmara municipal, dentro do citado prazo.

21 de Novembro de 2011. — Pelo Director Regional (artigo 41.º do CPA), o Director de Serviços, *A. Simões de Sousa*.

305481492